

...continuação

se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ 4.654.559,80 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). O resultado deficitário ficará consignado em conta específica do ativo, denominada “valores em negociação contrato/convênio”, ao final do contrato de gestão. Cabe ressaltar que mesmo diante da crise financeira, o Hospital Estadual de Diadema cumpriu integralmente todas as metas assistências e de qualidade pactuadas no Contrato de Gestão, manteve a Acreditação Qmentum conquistada em 2015 e obteve em 2016 a Recertificação da Acreditação ONA Nível 3, e no desempenho assistencial sua produção cirúrgica total aumentou 15% em relação a 2015 e em cirurgias de alta complexidade como Neurocirurgia e Ortopedia, o aumento foi de 62% e 38% respectivamente. O aumento da demanda assistencial contribuiu para o aumento dos custos assistenciais, entretanto, a unidade tem se esforçado na redução de despesas com pessoal e outras ações no gerenciamento e otimização de recursos, além de boas práticas de gestão administrativa, visando a economicidade dos serviços, sem prejuízo da assistência, da qualidade e segurança do paciente. A que se considerar que a unidade hospitalar, em 2016, não sofreu reajustes inflacionários em seus instrumentos, tão pouco, esses valores tem acompanhado os indicadores de mercado, tais como reajustes de salários da categoria. **7. Das Disposições da Lei nº 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868/14 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ele vinculados. O Hospital Estadual de Diadema apresentou em 2016, a seguinte produção:

SPDM - Hospital Estadual de Diadema	
Produção - 2016	
Linha de Atendimento	SUS
Internações	
Saída Hospitalar	11.371
Nº de Paciente Dia	67.204
Nº de Cirurgias	4.269
Nº de Partos	2.643
Diárias de UTI - Total	1.029
Internação/Atendimento Domiciliar	
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	
Consulta/Atendimento de Urgência (PA)	26.189
Atendimento Ambulatorial - Total	86.244
Consulta Médica	63.933
Atendimento não Médico	22.311
HD/Cirurgia Ambulatorial	2.731
SADT - Total	29.202

8. Relatório de Execução Contrato de Gestão: O Hospital Estadual de Diadema apresentou no ano de 2016, os seguintes dados contratado e realizado mediante contrato de gestão:

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM	Dr. Márcio Hideo Kono - Diretor Técnico
---	---

Ata da 26ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Data, Horário e Local: Aos 18º dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro e o Dr. Agenor Pares regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas: Convidados: Superintendentes:** Prof. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Srs. Ênio Santos e Sr. Alexandre Chiaratti. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior de 11 de novembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2016 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 Consolidado da SPDM-Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Estadual de Diadema que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos: Demonstração do Valor Adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis:** A administração é

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2016						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2016	
	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado
Saída Hospitalar - Total	5.556	5.758	5.556	5.613	11.112	11.371
Saída Hospitalar (Exceto Clínica Cirúrgica)	3.540	3.691	3.540	3.411	7.080	7.102
Saída Hospitalar - Clínica Cirúrgica	2.016	2.067	2.016	2.202	4.032	4.269
HD/Cirurgia Ambulatorial - Total	1.452	1.392	1.452	1.339	2.904	2.731
Pronto Socorro/ Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de Urgência	11.448	13.655	11.448	12.534	22.896	26.189
Atendimento Ambulatorial - Total	43.062	41.182	43.062	45.062	86.124	86.244
Consulta Médica - Total	34.050	30.229	34.050	33.704	68.100	63.933
Atendimento não Médico - Total	9.012	10.953	9.012	11.358	18.024	22.311
SADT Externo - Total	14.460	15.704	14.460	13.498	28.920	29.202
9. Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei nº 12.101 de 27.11.2009 alterada pela Lei nº 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à Portaria 834/16 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.153024/2014-03MS, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 20 de agosto de 2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.153024/2014-03. Em 02 de setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a Resolução nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do terceiro setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16, a qual dispõe sobre o processo de certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observados prioritariamente: - Demonstrações do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea “d”) e em notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea “c”). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. 9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a Folha de Pagamento de Empregados: Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei nº 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2016, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 17.929.279,24. Em 2015, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 16.576.720,70.						

9.2. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a Folha de Pagamento por Serviços de Terceiros: A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por serviços de terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2016 atingiu um montante de R\$ 430.706,68. Em 2015 o referido valor de receita totalizou R\$ 360.120,54. **9.3. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2016 foi de R\$ 3.451.636,78. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2015, esse montante foi de R\$ 3.036.222,31. **9.4. Trabalho Voluntário:** Em 02.09.2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a Resolução nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das Entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizada pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros trabalhos voluntários. Em 2016, o trabalho voluntário representou R\$ 15.962,18 (Quinze mil novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos). Em 2015, o trabalho voluntário representou R\$ 9.507,38 (Nove mil quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos). **10. Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns acasos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela Resolução nº 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11. Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para a cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. **12. Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM	Dr. Márcio Hideo Kono - Diretor Técnico	Flávio Elias Rezende - Contador - CRC 1SP 277.978/O-9
---	---	---

Ata da 26ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Data, Horário e Local: Aos 18º dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro e o Dr. Agenor Pares regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas: Convidados: Superintendentes:** Prof. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Srs. Ênio Santos e Sr. Alexandre Chiaratti. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior de 11 de novembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2016 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 Consolidado da SPDM-Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas

ciência Visual, Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), as unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) onde são partes PAIS (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial-STs Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial-STs Perus/Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial do Pará, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PABSF Americana (AMERICANA), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO) o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF),UPA João XXIII A.P. 5.3 (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), O PAIS A.P. 1.0 (A.P 1.0), PAIS UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENT), Coordenadoria de Emergência Regional do Leblon - A.P. 2.1 (Leblon 2.1), e o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU). Dr. Ronaldo passou a palavra ao Sr. Ênio Santos que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 18 de abril de 2017. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Prof. Dr. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro, Dr. Agenor Pares.

a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 30 de março de 2017. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ricardo Roberto Monello - Contador CRC/SP 161.144/O-3 - CNAI-SP-1619 - Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador CRC/SP 187.003/O-0 CNAI-SP-1620